



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b3d12a11-f35f-42e6-97ec-9cf115c7dc84

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, que não foram necessárias medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, visto que o limite máximo não foi atingido, sendo apurado no exercício de 2024 o percentual de 93,86%, referente ao **item 25** constantes do Anexo I – Resolução TC nº. 269 de 11/12/2024, Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2024.

Glória do Goitá, 30 de dezembro de 2024.

ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Prefeita